



CÂMARA LEGISLATIVA DO I

FEDERAL

MOÇ 542/2003

MOÇÃO Nº _____

LIDO
Em 30/09/03
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, (De Sr. Deputado Chico Leite)

seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 30/09/03.

Apresenta MOÇÃO DE APLAUSO à Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal – AAT-DF, pelos relevantes serviços prestados no Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144, §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, solicito a esta Casa aprovar Moção com o seguinte teor:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado CHICO LEITE, do Partido Comunista do Brasil, apresenta Moção de Aplauso à Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal – AAT/DF, pelos relevantes serviços prestados no Distrito Federal, mormente pela instituição do Balcão de Atendimento ao Cidadão.

A Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal – AAT/DF, fundada em 23/03/79, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede em Brasília e atuação no âmbito do Distrito Federal. Têm, dentre as suas variadas finalidades, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos direitos da pessoa humana e da justiça social e, em especial, a colaboração com a Justiça do Trabalho na consecução de seus fins.

Releva notar que a citada Associação instituiu, no dia 07 de março de 2002, o Balcão de Atendimento ao Cidadão-BAC, cujo objetivo precípua é o de prestar orientações jurídicas aos trabalhadores, donas de casa e pequenos empresários, que não dispõem de recursos financeiros suficientes para a contratação de um profissional do Direito.

O Balcão de Atendimento ao Cidadão-BAC tem tido atuação destacada na área de orientação jurídica no

25/SET/2003 11:31 58 207

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 542/03
Fls. n.º 01 R 17A

Distrito Federal, atendendo, desde a sua instalação, em média, 200 pessoas por mês, em variadas localidades do DF, facilitando, desse modo, a aproximação da população aos ilustres causídicos.

*Desse modo, devem ser rendidas justas e honrosas homenagens à **Associação dos Advogados Trabalhistas do DF – AAT/DF**, pelos valiosos serviços prestados ao cidadão brasileiro, mormente pela brilhante iniciativa de possibilitar o acesso fácil e gratuito, aos reconhecidamente hipossuficientes, às informações e orientações jurídicas.*

JUSTIFICAÇÃO

A Moção que ora se apresenta tem por escopo prestar à **Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal – AAT-DF** os justos e honrosos aplausos pelos valiosos serviços disponibilizados à população do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa deve reconhecer, com essa Moção de Aplauso, a brilhante contribuição da **AAT-DF** à sociedade do Distrito Federal, exemplo a ser seguido por outras entidades, no intuito de possibilitar, gratuitamente, informações e orientações jurídicas ao cidadão hipossuficiente, sempre almejando tornar os cidadãos cômicos dos seus direitos e deveres.

Assim, com essas razões, apresento a presente Moção de Aplauso, ao tempo em que rogo aos nobres pares que a aprovem.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2003.

Deputado CHICO LEITE

